



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 337 – OUTUBRO/ 2016

### CAMPUS DE TAUÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Antonio Teixeira Benevides, 01  
CEP: 63.660-000 – Tauá – CE  
Fone: (88) 3437.4249 / Fax: (88) 3437.4249



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**S U M Á R I O**

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	006
DIÁRIAS	012

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Aloizio Mercadante

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

- Marcelo Machado Feres

**REITOR**

Virgilio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

José Alves de Oliveira Neto

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Weberte Alan Sombra

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

George Luiz de Freitas Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ATOS DA DIREÇÃO GERAL**



**Serviço Público Federal**

**PORTRARIA N° 76/GDG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ,** nomeado pela  
PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de  
05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela  
Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e de acordo com o  
previsto no Art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,  
como também o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda  
o memorando 66/2016/DAP de 16 de agosto de 2016,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Rogerio Barbosa de Araújo dos Santos, matrícula SIAPE N° 2229901, portador do CPF 576.249.333-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Nota de Empreendimento 2016NE800106, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Tauá e a empresa Moreira Feitosa Ltda - ME, CNPJ 19.704.425/0001-00, que tem por objeto a

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, a ser executado nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 04 de outubro de 2016.

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do IFCE *campus* Tauá.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTRARIA N° 78/GDG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora Rayanny Francisdarc Alves da Silva, SIAPE 2166371, por necessidade do serviço, nos dias 24 de outubro de 2016 e 25 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - O novo período de férias será de 26 de outubro de 2016 a 10 de novembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 24 de outubro de 2016.

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do IFCE *campus* Tauá.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 79/GDG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar, a servidora Rayanny Francisdarc Alves da Silva, SIAPE 2166371, auxiliar em administração, pertencente ao quadro permanente de servidores do IFCE, para exercer função gratificada de Coordenadoria de Gestão de Pessoas, FG-02, subordinada à Direção Geral do *campus* Tauá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 25 de outubro de 2016.

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do IFCE *campus* Tauá.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 80/GDG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS  
DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO  
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de  
OUTUBRO de 2015,**

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar, Comissão de Licitação com fulcro no art. 38, III da Lei 8.666/93, na modalidade de concorrência, com a finalidade de buscar a melhor proposta para concessão administrativa de uso do espaço destinado à cantina do IFCE *campus* Tauá, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CPF
Francisco Wilebaldo Fidelix	269591	221.315.743-04
Tassia Karolliny Nunes Lobo	2230035	043.209.583-73
Meiryfrance Cavalcante Vital	2280961	016.071.783-38

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 27 de outubro  
de 2016.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do IFCE *campus* Tauá.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**DIÁRIAS**

Não houve atos